



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 005 - Ano 2

12 janeiro, 2013 15:48

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 022/2013

SUMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Ibema e de providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 122 da Lei Orgânica Municipal e na Lei 038/90 de 28 de novembro de 1990:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Ibema, composto da seguinte forma:

Representantes da Prefeitura Municipal	
Sidnei de Lima Bilski	CPF 026.150.159-31
Luiz Cezar dos Santos	CPF 580.753.569-34
Representante da Câmara Municipal de Vereadores	
Algacir da Silva Dias	CPF 539.070.009-00
Ariando Ribeiro	CPF 841.776.249-34
Representante da Assistência Técnica Oficial - EMATER	
Jose Luiz Milani	CPF 400.646.709-53
Representante Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Joao Alois Bilski	CPF 372.589.829-49
Silvana Vigo	CPF 780.104.979-71
Representante da Associação Comercial e Industrial de Ibema	
Ronaldo Atrosi	CPF 033.237.029-13
Jose Buraki	CPF 697.544.629-68
Representante de Instituição de Crédito	
Genésio Gregolon	CPF 972.561.029-68
Representante das Comunidades Rurais	
Alais Pinheiro	CPF 825.738.599-91
Ludovico Bilski	CPF 176.933.819-53
Doraci Baroni	CPF 370.118.399-68
Sérgio Barcaro	CPF 679.269.839-34
Edson Ronaldo Trevisol	CPF 754.349.209-10
Etemar Marques	CPF 152.779.549-68
Maycon Ferrari	CPF 018.684.149-30
Aldemir Ferrari	CPF 554.204.869-20
Emilio Borges	CPF 663.319.519-20
Neori Pasa	CPF 746.353.289-53

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Everton Tshaen CPF 086.203.059-56
Rita P. Batista CPF 015.655.349-05
Edson Rabel CPF 581.188.459-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 026/2010 de 18/06/2010 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de janeiro 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito Municipal

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2003 / 2008
2009 / 2012

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Liquefeito de Petróleo e Materiais de Copa e Cozinha que serão destinados as diversas Secretarias do Município, conforme especificações no referido Edital.

- Data de abertura: 28/01/2013
- Horário: 14:00h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 11 de Janeiro de 2013.

Antonio Borges Rabel
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
publicidade@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



Ibema
Município do bem viver
ADM 2003 / 2008
2009 / 2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2011, DE TERCEIRIZAÇÃO DO RAIO-X, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA RADIOMED - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO BORGES RABEL, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/ RG nº 3.771.275-2881/PR e do CPF nº 648.831.679-68, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa TRX - Serviços Terceirizados de Raios-X Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Silvino Blender, 679 - Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.563.760/0001-68, ora representada pelo sócio gerente Sr. SAMUEL FARIAS, brasileiro, maior, separado, técnico em radiologia, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 4220 - Apto 11 - Bl. - 07 - Vila Cancelli, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da CI/ RG nº 7.019.577-1 SSP-PR e do CPF nº 021.739.319-54, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Terceirização de Raio- X, firmado em 19 de Dezembro de 2011, originário da Licitação Pública, na modalidade de Convite sob o nº 016/2011, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, prorrogando a execução do contrato em mais 30(trinta) dias, a partir de 19/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, alterando o valor global para R\$ 79.924,00 (Setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato original, prorrogando a vigência do contrato em mais 60(sessenta) dias, a partir de 19/02/2013.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 18 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Antonio Borges Rabel
CONTRATANTE

TRX - Serviços Terceirizados de Raios-X Ltda
SAMUEL FARIAS
CONTRATADA

Testemunhas:

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
publicidade@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br